

## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

### **REQUERIMENTO Nº DE 2005 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Requer a realização de audiência pública com a presença do Embaixador do Brasil na Argentina, para informar sobre os resultados das negociações efetuadas pela Argentina no processo de moratória da sua dívida externa.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública, com a presença do Embaixador do Brasil na Argentina, para informar sobre a forma de negociação e os resultados das negociações efetuadas pela Argentina no processo de moratória da sua dívida externa

### **JUSTIFICAÇÃO**

Diversas matérias publicadas na imprensa têm ressaltado os termos favoráveis em que foi negociada a dívida externa da Argentina, após a deflagração da moratória, reduzindo-a em cerca de 76,07% do total pago.

Assim, de modo que se conhece integralmente os termos dos acordos firmados com os credores internacionais, é importante que se ouça o Embaixador brasileiro naquele país.

Sala da Comissão, em 8 de março de 2005.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY  
(PSDB - PR)